



001459

001455

PROJETO DE LEI N. 10.397/2007

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Autoriza a implantação de pista para caminhada ao redor do Parque do Cinquentenário, localizado no Jardim Imperial.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a implantar pista para caminhada ao redor do Parque do Cinquentenário, localizado entre a Avenida São Judas Tadeu e as Ruas Pará, Palmital e Pioneira Ana Cordeiro Dias, no Jardim Imperial.

Art. 2.º Para fazer face às despesas iniciais decorrentes da execução desta Lei, o Chefe do Poder Executivo fica autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial da ordem de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), utilizando para a sua cobertura um dos recursos definidos no artigo 43, § 1.º, da Lei n. 4.320/64.

Art. 3.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar os convênios que se fizerem necessários à execução desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de junho de 2007.

DORIVAL DIAS
Vereador-Autor

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE

(X) primeira discussão, em 02/06/07
() segunda discussão, em ____/____/____
() terceira discussão, em ____/____/____
() discussão única, em ____/____/____

Presidente